

CONSELHO FISCAL NACIONAL TRIÊNIO 2025/2028

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL NACIONAL DO SINDIRECEITA SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA CAMPANHA ELEITORAL ANO 2025

Ao Presidente do Conselho Nacional de Representantes Estaduais do Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil e demais conselheiros presentes à XCVII REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Fiscal Nacional (CFN), no exercício da competência que lhe é conferida pelo art. 91, inciso IX e em observância ao parágrafo 2º do art. 114 do Estatuto da entidade sindical, vos apresenta Parecer conclusivo decorrente da Prestação de Contas dos recursos financeiros utilizados pelas chapas concorrentes aos cargos da Diretoria Executiva Nacional e das Delegacias Sindicais – Eleições Gerais do Triênio 2026/2028.

I - Das chapas concorrentes

De acordo com o Comunicado CE nº 008/2025, da Comissão Eleitoral Nacional – CEN 2025 – SINDIRECEITA, foram inscritas um total de 82 (oitenta e duas) chapas, sendo 03 (três) pela disputa nacional e 79 (sessenta e nove) para delegacias sindicais. (Disponível em: <https://sindireceita.org.br/api/site/media/ftPEQWFNawFzc9I9guqFs>).

II - Das prestações de contas analisadas

Examinamos as prestações de contas da campanha eleitoral do Sindireceita no ano de 2025 das seguintes chapas concorrentes, que solicitaram auxílio financeiro, e que foram disponibilizadas pela DFA/Setor Contábil:

1. EXPERIÊNCIA EM AÇÃO (DEN);
2. NOSSA IDENTIDADE (DEN);
3. RECONSTRUÇÃO COM UNIDADE (DEN);
4. DS Brasília/DF:
 - a. Chapa Nossa identidade;
 - b. Chapa Reconstrução com Unidade.

CONSELHO FISCAL NACIONAL TRIÊNIO 2025/2028

5. DS Acre – Chapa Identidade;
6. DS Alagoas – Chapa Reconstrução com Unidade;
7. DS Belém/PA:
 - a. Chapa Nossa Identidade;
 - b. Chapa Consolidando Conquistas.
8. DS Belo Horizonte/MG – Chapa Reconstrução com Unidade;
9. DS Boa Vista/RR – Chapa A Força do Norte;
10. DS Cuiabá/MT;
11. DS Curitiba/PR - Chapa Reconstrução com Unidade;
12. DS Divinópolis/MG – Chapa Personalidade;
13. DS Florianópolis/SC – Chapa Reconstrução com Unidade;
14. DS Fortaleza/CE:
 - a. Chapa Inovação com Experiência;
 - b. Chapa Nossa Identidade.
15. DS Goiás – Chapa Experiência em Ação;
16. DS Joaçaba/SC – Defesa do ATRFB;
17. DS Juiz de Fora/MG:
 - a. Chapa Nossa Identidade;
 - b. Chapa Reconstrução.
18. DS Macapá/AP – Chapa ATRFB na Luta;
19. DS Niterói/RJ;
20. DS Palmas – Chapa Esperança;
21. DS Piauí – Chapa Nossa Identidade;
22. DS Porto Alegre/RS – Chapa Reconstrução com Unidade;
23. DS Porto Velho/RO – Chapa Experiência em Ação;
24. DS Rio de Janeiro/RJ;
25. DS São Luís/MA – Chapa Unidade e Ação;
26. DS São Paulo/SP:
 - a. Chapa Experiência em Ação;
 - b. Chapa Nossa Identidade.
27. DS Sul da Bahia/BA – Chapa Reconstrução com Unidade;
28. DS Uberaba/MG – Chapa Integração e Responsabilidade;
29. DS Uberlândia – Chapa Nossa Identidade;

CONSELHO FISCAL NACIONAL TRIÊNIO 2025/2028

30. DS Varginha/MG – Chapa Nossa Identidade;

31. DS Vitória/ES:

- a. Chapa Experiência em Ação;
- b. Chapa União e Perseverança.

III - Responsabilidade das chapas pelas prestações de contas

O CFN assevera que as chapas concorrentes são as responsáveis pela elaboração e apresentação das prestações de contas, de acordo com as normas técnicas do CFN, da Diretoria de Finanças e Administração (DFA) e da Comissão Eleitoral Nacional (CEN).

IV - Responsabilidade do Conselho Fiscal Nacional pela auditoria das prestações de contas da campanha eleitoral do Sindireceita no ano de 2025

Nosso objetivo é obter segurança razoável de que as prestações de contas estão, no que se refere à adequada comprovação dos gastos realizados, de acordo com as normas estatutárias, regimentais, técnicas e eleitorais, vigentes e aplicáveis no âmbito do Sindireceita, e elaborar relatório contendo nossa opinião.

V - Das Chapas concorrentes à Diretoria Executiva Nacional

1. Chapa Nossa Identidade AT.

- a. A chapa IDENTIDADE AT recebeu, à título de fundo de campanha, o montante de R\$ 100.000,00, que foi creditado na conta bancária 39.230-8 no Sicoob Judiciário (4002-9), em nome dos gestores filiados Thales Freitas Alves, candidato a Presidente e Ricardo José Castro Ramos Júnior candidato à DFA, no dia 15/08/2025, conforme extrato bancário.
- b. A Chapa IDENTIDADE AT prestou contas em 21/11/2025 dentro do prazo estatutário de até 45 (quarenta e cinco dias) do final da campanha em 05.10.2025 (Art. 115, § 1º)¹, e suas despesas somaram os R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Os R\$ 90,00 (noventa reais) da capitalização no SICOOB

CONSELHO FISCAL NACIONAL TRIÊNIO 2025/2028

foram devolvidos em 06.02.2026 após diligência do CFN.

- c. A documentação apresentada compõe-se de: i) Razão Analítico, elaborado pelo Setor Contábil do SINDIRECEITA; ii) Planilha de Caixa, com o resumo de todas as despesas realizadas pela chapa, que totalizaram R\$ 100.000,00; iii) documentação suporte dos gastos realizados, a exemplo de notas fiscais, faturas, contratos e comprovantes de pagamentos.
- d. O CFN identificou o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) que foram três aportes de capital na Cooperativa de Crédito SICOOB e que não são despesas de campanha, pois a conta é particular e este Capital Integralizado. Instou os gestores para a devolução o que foi realizado em 06.02.2026 (regularizado).
- e. O Conselho Fiscal Nacional considerou que os recursos foram utilizados de forma compatível com os fins a que se destinavam, qual seja, a campanha eleitoral, e foram devidamente comprovados por documentos hábeis, tais como, comprovantes de transferências bancárias, notas fiscais, recibos, faturas etc.
- f. O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação.

2. Chapa Experiência em Ação (DEN)

- a. A chapa EXPERIÊNCIA EM AÇÃO recebeu, à título de fundo de campanha, o montante de R\$ 100.000,00, que foi creditado na conta bancária 207525-3 (Banco do Brasil-1606-3) do filiado candidato à Presidência Paulo Antenor de Oliveira, no dia 27/08/2025.
- b. A EXPERIÊNCIA EM AÇÃO encaminhou sua prestação de contas ao CFN, em meio digital, via e-mail, em 13/11/2025 (Relatório – Controle Bancário e link para acesso à documentação fática), portanto, dentro do prazo¹ estatutário de 45 dias, contados da data das eleições gerais do Sindireceita. (Art. 115, § 1º).
- c. Em atendimento ao regramento contido no § 2º, do art. 115 do Estatuto do Sindireceita, o CFN encaminhou a referida prestação de contas à DFA, para a devida contabilização.
- d. A documentação apresentada compõe-se de: i) Planilha de Caixa e Controle Bancário, com o resumo das despesas realizadas pela chapa, na ordem de R\$ 99.730,31; ii) documentação suporte dos gastos realizados, a exemplo de notas fiscais, faturas, contratos e comprovantes de pagamentos (link no e-mail de 13.11.2025); e iii) comprovante de devolução ao Fundo de Reserva no valor de R\$ 944,69 em 17.11.25. Salientamos que houve ajustes na contabilização dos documentos, bem

¹ As eleições foram encerradas no dia 08/10/2025 (quarta-feira). Desta forma, considera-se que o prazo começou a contar na quinta-feira, dia 09/10/2025. Assim, o prazo de 45 dias encerrou-se no dia 22/11/2025.

CONSELHO FISCAL NACIONAL TRIÊNIO 2025/2028

como houve rendimentos (cash-back) no valor de R\$ 311,56 de 9.9.25 a 07.11.25 incorporado à conta utilizada durante a campanha.

- e. O Conselho Fiscal Nacional considerou que os recursos foram utilizados de forma compatível com os fins a que se destinavam, qual seja, a campanha eleitoral, e foram devidamente comprovados por documentos hábeis, tais como, comprovantes de transferências bancárias, notas fiscais, recibos, faturas, e apresentados de forma organizada.
- f. O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação.

3. Chapa Reconstrução com Unidade

- a. A chapa Reconstrução com Unidade recebeu, à título de fundo de campanha, o montante de R\$ 100.000,00, que foi creditado em conta bancária LEFT470 nº. 47007247 do filiado candidato à DFA – Paulo Sergio Ramalho de Freitas, no dia 21/08/2025.
- b. Chapa “Reconstrução Com Unidade” encaminhou sua prestação de contas, em meio digital, por dois e-mails, na quinta-feira, dia 25/11/2025 às 01h24 com apenas um anexo e às 07h23 deste mesmo dia (quinta-feira), 25/11/2025 outro e-mail com a Prestação de Contas referente aos R\$ 100.000,00 (cem mil reais) recebidos em 21/08/2025, fora do prazo de 45 dias
- c. A documentação compõe-se de: i) Razão Analítico, elaborado pelo Setor Contábil do SINDIRECEITA; ii) Planilha de Caixa, com o resumo de todas as despesas realizadas pela chapa. O setor contábil registrou os documentos apresentados na ordem de R\$ 99.561,75 e relatou divergências e/ou falta de documentos. O valor para devolver está em R\$ 438,25. Foi devolvido em 10.03.2026 o valor de R\$ 420,85 e 17,40 em 17/03/26. As inconsistências relatadas e constantes no Razão Analítico foram regularizadas e encaminhadas a DFA para a devida contabilização.
- d. Conselho Fiscal Nacional verificou que, do ponto de vista material, os recursos foram utilizados de forma compatível com os fins a que se destinavam, qual seja, a campanha eleitoral. Do ponto de vista formal, os gastos foram devidamente comprovados por documentos hábeis, tais como, comprovantes de transferências bancárias, notas fiscais, recibos, faturas, e apresentados de forma organizada.
- e. O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação.

CONSELHO FISCAL NACIONAL TRIÊNIO 2025/2028

VI - Das Chapas concorrentes às Delegacias Sindicais

Com base nos documentos apresentados e demais informações e esclarecimentos prestados pelos gestores dos recursos de campanha (período de 13.08.25 a 05.10.25 e votação nos dias 06, 07 e 08.10.2025), destacamos:

DS BRASÍLIA

Chapa Nossa Identidade

A Chapa Nossa Identidade recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado para realização de evento de campanha eleitoral, realizado no Clube da ASSEFAZ, tendo utilizado 3.126,86 e devolvido 873,14, que foi devolvida em 11.11.2025. na conta do fundo de reserva. Em virtude do questionamento da apresentação de cupom fiscal no valor de 165,92, emitido fora do período de campanha, a chapa concorrente devolveu o valor em 26/02/2026.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

Chapa Reconstrução com Unidade

A Chapa Reconstrução com Unidade recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado para realização de evento de campanha eleitoral, realizado na Sala de Reuniões da COGEP, tendo utilizado 703,00 e devolvido 3.297,00 que foi devolvida em 06.11.2025.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS ACRE

Chapa Identidade

A Chapa Identidade recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado a totalidade dos recursos na realização da campanha eleitoral.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente

CONSELHO FISCAL NACIONAL TRIÊNIO 2025/2028

comprovada, encaminhando pela aprovação

DS ALAGOAS

Chapa Reconstrução com Unidade

A Chapa Reconstrução com Unidade recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado a totalidade dos recursos na realização da campanha eleitoral.

Juntou na prestação de contas nota fiscal no valor de 2.110,00, emitida em 09/10/25, pela empresa Gestão Saraiva Brandão Ltda, CNPJ 47.800.711/0001-04, fora do período eleitoral que era do dia 13/08/25 até 05/10/25. Alega que o pagamento se refere a organização de jantar de apresentação da chapa local, ocorrido em 01/10/25.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS BELEM

Chapa ATRFB Consolidando Conquistas

A Chapa ATRFB Consolidando Conquistas recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado a totalidade dos recursos na realização da campanha eleitoral.

A Chapa apresentou o extrato bancário com o valor do repasse da campanha recebido, e comprovantes de pagamento efetuados.

O Comprovante de 2.100,00 foi emitido em 11/11/25, pela empresa ROBSON LUAN OLIVEIRA SANTOS, CNPJ 35.429.668/0001-33, fora do período de Campanha Eleitoral que foi da data da homologação das chapas, dia 13/08/25 até 05/10/25. Alega o candidato que a prestação de serviços ocorreu em 08/09/25, mas por problemas técnicos da PJ prestadora de serviços a NF nº 246-E, só pode ser emitida em 11 de novembro de 2025, mas o pagamento dos serviços prestados ocorreu em 08/09/2025, conforme PIX constante no extrato bancário.

Na descrição da NF diz que o pagamento era para material de campanha

Juntou na prestação de contas nota fiscal no valor de 700,00, emitida em 10/10/25, pela empresa HOTEL SAGRES LTDA, CNPJ 26.774.413/0001-17, portanto fora do período eleitoral que era do dia 13/08/25 até 05/10/25. Alega que efetuou o pagamento da NF em 22/09/25. Na descrição da NF diz que o evento ocorreu em 19/09/25. Os pagamentos conforme comprovante (extrato bancário) realmente foram feitos nas datas corretas.

CONSELHO FISCAL NACIONAL TRIÊNIO 2025/2028

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

Chapa Nossa Identidade

A Chapa Nossa Identidade recebeu 4.000,00 de recursos de campanha e não os utilizou, tendo devolvido integralmente em 02/12/2025.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS BELO HORIZONTE

Chapa Reconstrução com Unidade

A Chapa Reconstrução com Unidade recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado a totalidade dos recursos na realização da campanha eleitoral. A Chapa apresentou as NFs/Cupons Fiscais e extrato bancário acompanhado dos devidos pagamentos.

Juntou na prestação de contas nota fiscal no valor de 1.200,00, emitida em 06/10/25, pela empresa COMMUNICAE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 41.574.452/0001-64, portanto fora do período eleitoral que era do dia 13/08/25 até 05/10/25. Alega que se refere a serviço prestado em 23/08/25, dentro do período de campanha que foi de 13/08/25 a 05/10/25.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS BOA VISTA - RR

Chapa Força do Norte/DS Boa Vista

A Chapa Força do Norte/DS Boa Vista recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado a totalidade dos recursos na realização da campanha eleitoral.

A Chapa apresentou os comprovantes de pagamento através do Cartão de Crédito e PIX.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente

CONSELHO FISCAL NACIONAL TRIÊNIO 2025/2028

comprovada, encaminhando pela aprovação

DS CUIABÁ

Chapa Experiência em Ação

A Chapa Experiência em Ação recebeu 4.000,00 de recursos de campanha e não os utilizou, tendo devolvido integralmente em 19/11/2025.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS CURITIBA

Chapa Reconstrução com Unidade

A Chapa Reconstrução com Unidade recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado 1.807,78 para realização da campanha eleitoral, devolvido 2.192,22 em 19/11/25. Apresentou extrato bancário com o recebimento de recursos para campanha. Não apresentou os comprovantes de pagamento, somente comprovantes fiscais.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS DIVINOPOLIS

Chapa Personalidade

A Chapa Personalidade recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado 2.903,90 para realização da campanha eleitoral, devolvido 1.096,10 em 13/11/25.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS FLORIANÓPOLIS

Chapa Reconstrução com Unidade

A Chapa Reconstrução com Unidade recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado 2.290,64 para realização da campanha eleitoral, devolveu 1.709,36 em 29/10/2025.

CONSELHO FISCAL NACIONAL TRIÊNIO 2025/2028

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS FORTALEZA

Chapa Inovação com Experiencia

A Chapa Inovação com Experiência recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado 957,06 para realização da campanha eleitoral, devolveu 3.042,94 em 18/11/2025.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

Chapa Nossa Identidade

A Chapa Nossa Identidade recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado a totalidade dos recursos na realização da campanha eleitoral.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS GOIÁS

Chapa Experiência em Ação

A Chapa Experiência em Ação recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado 836,41 para realização da campanha eleitoral, devolveu 3.163,59 em 10/02/2026.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS JOAÇABA

Chapa Defesa do ATRFB

A Chapa Defesa do ATRFB recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado

CONSELHO FISCAL NACIONAL TRIÊNIO 2025/2028

3.178,59 para realização da campanha eleitoral, devolveu 821,41 em 17/11/2025.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS JUIZ DE FORA

Chapa Nossa Identidade

A Chapa Nossa Identidade recebeu 4.000,00 de recursos de campanha e não os utilizou, tendo devolvido integralmente em 20/11/2025.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

Chapa Reconstrução

A Chapa Reconstrução recebeu 4.000,00 de recurso de campanha tendo utilizado 1.618,20 para realização da campanha eleitoral, devolveu 2.429,60 em 20/11/2025, aí incluído rendimento de aplicação no valor de R\$ 47,80.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS MACAPÁ

Chapa ATRF na Pauta

A Chapa ATRF na Pauta recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado a totalidade dos recursos na realização da campanha eleitoral.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS NITERÓI

Chapa DS Niterói

A Chapa DS Niterói recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado 3.904,00

CONSELHO FISCAL NACIONAL TRIÊNIO 2025/2028

para realização da campanha eleitoral, devolveu 96,00 em 20/10/2025.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS PALMAS

Chapa Esperança

A Chapa Esperança recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado a totalidade dos recursos na realização da campanha eleitoral.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS PIAUI

Chapa Nossa Identidade

A Chapa Nossa Identidade recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado 2.696,95 para realização da campanha eleitoral, devolveu 1.303,05. Data 25.11.2025 na conta do fundo de reserva.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS PORTO ALEGRE

Chapa Reconstrução com Unidade

A Chapa Reconstrução com Unidade recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado 3.945,00 para realização da campanha eleitoral, devolveu 55,00 em 11/11/2025.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS PORTO VELHO - RO

Chapa Experiência em Ação

CONSELHO FISCAL NACIONAL TRIÊNIO 2025/2028

A Chapa Experiência em Ação recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado a totalidade dos recursos na realização da campanha eleitoral.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS RIO DE JANEIRO

Chapa da DS Rio de Janeiro

A Chapa da DS Rio de Janeiro recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado a totalidade dos recursos na realização da campanha eleitoral.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS SÃO LUIS

Chapa Unidade e Ação

A Chapa Unidade e Ação recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado 1.391,34 para realização da campanha eleitoral, devolveu 2.608,66 em 14/11/2025.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS SÃO PAULO

Chapa Experiência em Ação

A Chapa Experiência em Ação recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado 3.882,26 para realização da campanha eleitoral, devolveu 117,74 em 13/03/2026.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

Chapa Nossa Identidade

CONSELHO FISCAL NACIONAL TRIÊNIO 2025/2028

A Chapa Nossa Identidade recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo apresentado dois cupons fiscais nos valores de 2.319,79 emitido em 09/09/25 e 2.173,49 emitido em 24/09/25, totalizando 4.493,28, valor superior ao recurso disponibilizado para campanha. A Chapa não apresentou a prestação de contas na forma regimental, mas apresentou cupons fiscais dos eventos realizados. A Chapa Nossa Identidade não foi eleita.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS SUL DA BAHIA

Chapa Reconstrução com Unidade

A Chapa Reconstrução com Unidade recebeu 4.000,00 de recursos de campanha e não os utilizou. O valor de R\$ 4.000,00 foi devolvido em 14.11.2025, na conta do fundo de reserva, 38302-3.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS UBERABA

Chapa Integração e Responsabilidade

A Chapa Integração e Responsabilidade recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado 1.252,94 para realização da campanha eleitoral, devolveu 2.747,06 em 18/11/25.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS VARGINHA

Chapa Nossa Identidade

A Chapa Nossa Identidade recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado 407,45 para realização da campanha eleitoral, devolveu 3.582,55 em 19/11/25.

CONSELHO FISCAL NACIONAL TRIÊNIO 2025/2028

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

DS VITORIA

Chapa Experiencia em Ação

A Chapa Nossa Identidade recebeu 4.000,00 de recursos de campanha tendo utilizado 3.855,57 para realização da campanha eleitoral, devolveu 144,43 em 10/10/25.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

Chapa União e Perseverança

A Chapa União e Perseverança recebeu R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e utilizou todo esse recurso no evento em 12.09.2025 (encontro com filiados) no Restaurante COCO BAMBU – CB VILA VELHA COMÉRCIO de ALIMENTOS LTDA, conforme NF-e 3.922 de 10.09.2025. Não foi apresentada a Prestação de Contas na forma regimental, somente NF e comprovante de pagamento por PIX.

O Conselho Fiscal Nacional entende que a utilização dos recursos foi devidamente comprovada, encaminhando pela aprovação

VII - Base para opinião deste Parecer

Nossa análise foi conduzida de acordo com as normas estatutárias do Sindireceita e regimentais do Conselho Fiscal Nacional, e com especial atenção às normas de auditoria aplicáveis. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção intitulada “**Responsabilidade do Conselho Fiscal Nacional pela auditoria das prestações de contas da campanha eleitoral do Sindireceita no ano de 2025**”. Somos independentes em relação às chapas concorrentes, de acordo com os princípios éticos previstos no Regimento Interno do CFN e acreditamos que a documentação é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

CONSELHO FISCAL NACIONAL TRIÊNIO 2025/2028

VIII – Ênfase

1. Conforme destacado nos relatórios das campanhas pretéritas, ano 2019 e 2022, reiteramos o fato de as disponibilidades de recursos para as chapas concorrentes se darem mediante transferências bancárias para contas dos filiados, o que pode ocasionar consequências de ordem fiscal-tributária, principalmente com relação às vultosas quantias de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto, entretanto, propomos que a entidade reveja tal procedimento com vistas a evitar problemas dessa natureza.

IX – Opinião

Em nossa opinião, as prestações de contas acima referidas apresentam, em todos os aspectos relevantes, formal e materialmente, o adequado uso dos recursos utilizados na campanha eleitoral do Sindireceita Ano 2025.

26 de março de 2026.

Felix Valois R de Araujo
Presidente

Lucineia Ribeiro de S Oliveira
Conselheira

Huberto L Botarelli Cesar
Conselheiro